



DECRETO Nº 8196-GP/2024

Em, 04 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2146-GP/2024, de 04 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme solicitado no Ofício nº 5/CMNM/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO			
0.1.500.0000	3.3.90.46	F: 12	Auxílio-Alimentação	160.000,00
0.1.500.0000	3.1.91.13	F: 6	Contribuições Patronais	30.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO			
0.1.500.0000	3.3.90.30	F: 8	Material de consumo	160.000,00
0.1.500.0000	3.1.90.13	F: 4	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/06/2024 às 13:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **36928** e o código verificador **175D8D75**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	04/06/2024 13:08
2	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		***.145.999-**	04/06/2024 13:28

Docto ID: 36928 v1